

EDITAL SIMPLIFICADO PARA CADASTRO RESERVA Nº 02/2024
PROFESSOR DE ÁREA PARA C.E.A.A.D.A.

A DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CUIABÁ, neste ato representado pela **COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990, a Lei Complementar nº 050/1998;

Considerando a necessidade de compor o quadro de servidores da escola bilíngue para surdos, C.E.A.A.D.A. PROFª ARLETE P. MIGUELETTI;

Considerando que esta DRE efetuou o chamamento de **TODOS** os candidatos classificados por meio do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 018/2023/GS/SEDUC/MT para esta demanda, e que não houve servidores COM ATESTO dos classificados e que manifestaram interesse em atribuir nas vagas da referida Unidade Escolar desta DRE de Cuiabá;

Esta Coordenadoria de Gestão de Pessoas, torna público o chamamento para composição do Cadastro Reserva para os cargos de **PROFESSOR DE MATEMÁTICA, CIÊNCIAS, UNIDOCÊNCIA e GEOGRAFIA**, conforme necessidade da referida Unidade Escolar vinculada à DRE de Cuiabá;

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 A inscrição neste processo seletivo simplificado para cadastro reserva, implica no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no Edital nº 018/2023/GS/SEDUC/MT e na Portaria de cargos e atribuições.

1.2 As inscrições serão exclusivamente realizadas pelo link <https://forms.gle/PXSs9KkUhsSg13fk8>, e ocorrerão a partir do dia **17/04/2024 até o dia 20/04/2024 às 12:00 horas**.

1.3 Este seletivo é para **CADASTRO RESERVA** não gerando a garantia de contratação.

1.4 Devido às necessidades específicas quanto ao bilinguismo, todos os profissionais de atribuição no Centro Estadual de Atendimento e Apoio ao Deficiente Auditivo - CEAADA Profª Arlete Pereira Migueletti, se dará prioritariamente para Professor Surdo que tenha domínio da Língua Brasileira de

Sinais - LIBRAS e licenciatura específica exigida para a função. Caso não haja profissional surdo inscrito neste edital, poderão ser classificados profissionais nas licenciaturas específicas, desde que possua Certificação de Proficiência em Tradução e Interpretação da Libras - Pro Libras/MEC - nível superior, ou Atesto de Tradução e Interpretação da Libras expedido pela SEDUC - MT/SUDI/Coordenadoria de Educação Especial/CAS-MT, ou de outra unidade federativa.

1.5 Na ausência de profissional com o perfil indicado no item 1.4, poderá ser classificado profissional que possua proficiência em Libras com cursos de formação na área específica considerando o seguinte critério de prioridade:

- a) Certificados de cursos oferecidos pelo Centro de Apoio e Suporte à Inclusão da Educação Especial (CASIES/SEDUC-MT);
- b) Certificados de cursos oferecidos pelo Centro Estadual de Atendimento e Apoio ao Deficiente Auditivo - CEAADA Profª Arlete Pereira Migueletti;
- c) Certificados de cursos oferecidos por instituições públicas de ensino reconhecidas pelo Ministério da Educação (MEC);
- c) Certificados de cursos oferecidos por instituições particulares de ensino reconhecidas pelo Ministério da Educação (MEC);

2. DA SELEÇÃO

2.1 Este processo seletivo ocorrerá, excepcionalmente, em duas fases: (i) Análise de escolaridade e/ou títulos (prova de títulos) de caráter classificatório; (ii) entrevista com equipe do CASIES para avaliação de proficiência em Libras de caráter classificatório e eliminatório.

2.2 Será constituída uma Comissão de Seleção que será composta por 3 servidores da DRE de Cuiabá, responsável pela análise documental e classificação dos candidatos.

3. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

a) No caso de não haver mais candidato do seletivo da SELECON para a mesma função, o critério para desempate será:

- proficiência em Língua Brasileira de Sinais – Libras
- maior carga horária em cursos de Libras ofertados pelo CASIES - Centro de Apoio e Suporte à Inclusão da Educação Especial (CASIES/SEDUC-MT)
- a maior titulação;
- e maior idade

4. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL

4.1 A Publicação do Resultado Final dos classificados será na data constante no Anexo I deste edital no site <https://www.drecuiabamt.org/>

4.2 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 16 de abril de 2024.

ANEXO I – CRONOGRAMA

Ord.	EVENTO/DESCRIÇÃO	DATA	LOCAL
01	Publicação do Edital de abertura do Cadastro Reserva Emergencial C.E.A.A.D.A.	16/04/2024	https://www.drecuiabamt.org/
02	Período de Inscrição dos candidatos e envio dos documentos	17/04/2024 à 20/04/2024	https://www.drecuiabamt.org/
03	Período de análise dos documentos pela DRE de Cuiabá	22/04/2024 à 23/04/2024	https://www.drecuiabamt.org/
04	Entrevista com equipe do CASIES para avaliação de proficiência em Libras de caráter classificatório e eliminatório	24/04/2024 à 25/04/2024	https://www.drecuiabamt.org/
05	Publicação do Resultado da Classificação Final	26/04/2024	https://www.drecuiabamt.org/
06	Atribuição no cargo – C.E.A.A.D.A.	A partir de 29/04/2024	C.E.A.A.D.A.